



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.376/0001-43
Av. Sebastião Tapeti, S/N, Centro, CEP: 64.516-000.

ANEXO IV

QUADRO DE INDICADORES DE DESEMPENHO



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.376/0001-43
Av. Sebastião Tapeti, S/N, Centro, CEP: 64.516-000.

ANEXO IV – QUADRO DE INDICADORES DE QUALIDADE E DESEMPENHO

1. INTRODUÇÃO

Os Indicadores de Qualidade e Desempenho são o conjunto de metas, padrões de qualidade, formas de aferição e periodicidade utilizados para a avaliação da qualidade dos serviços prestados pela Concessionária.

Os Indicadores de Qualidade e Desempenho serão apurados mensalmente pelo Verificador Independente, que irá atribuir uma nota ao nível de serviço executado pela Concessionária. A nota atribuída pelo Verificador Independente irá balizar a Parcela Variável que integra a Contraprestação Mensal Efetiva da Concessionária.

Conforme previsto no Contrato de Concessão, a Parcela Variável representa, no máximo, 5% (cinco por cento) do valor da Contraprestação Mensal Variável.

2. COMPOSIÇÃO DOS INDICADORES DE QUALIDADE E DESEMPENHO

Os Indicadores de Desempenho avaliarão diferentes aspectos envolvidos na prestação dos serviços pela Concessionária, de forma a proporcionar uma visão abrangente sobre a qualidade e eficiência na prestação dos serviços.

Serão previstos 8 indicadores de desempenho distintos, incluindo aspectos relacionados à (i) luminotécnica; (ii) manutenção; (iii) expansão da rede; (iv) cadastro.

Todos os indicadores podem variar entre 0% (zero por cento) e 100% (cem por cento) e serão medidos com até duas casas decimais (exemplo: 80,90%), devendo-se desconsiderar o restante.

Todos os Indicadores de Desempenho serão aferidos mensalmente pelo Verificador Independente, observadas as regras de fiscalização do Contrato.



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.376/0001-43
Av. Sebastião Tapeti, S/N, Centro, CEP: 64.516-000.

Tendo em vista que os investimentos e a modernização da rede serão realizados ao longo do tempo, faz-se necessária a avaliação de indicadores relativos aos serviços prestados tanto na rede de iluminação pública original quanto na porção que já foi modernizada.

Em vista disto, parte dos indicadores de desempenho será avaliada apenas após o transcurso de um prazo mínimo de execução contratual, visando permitir que sejam feitos os investimentos previstos na modernização da rede de iluminação pública, conforme indicado na tabela abaixo.

A aferição dos indicadores de desempenho tem o propósito de atrelar a remuneração da Concessionária à qualidade e eficiência na execução do objeto contratual, de forma que este mecanismo cumpra uma função mais ampla correspondente a um incentivo à Concessionária executar o objeto contratual com maior eficiência e qualidade. Assim, será previsto um período de testes para a aferição dos indicadores de desempenho. Durante este período os indicadores serão auferidos pelo Verificador Independente, sendo informado à Concessionária e também ao Poder Concedente, mas durante tal período não haverá a aplicação do desconto na remuneração da Concessionária. A aplicação efetiva dos indicadores de desempenho para fins de definição da Parcela Variável da Contraprestação Pública ocorrerá apenas após o início de medição efetiva dos indicadores, nos termos da tabela abaixo apresentada.

A tabela a seguir apresenta informações com a descrição de cada um dos indicadores de desempenho, as datas de início de aferição do respectivo indicador considerando o período de testes e o início da medição efetiva, e também a indicação se o indicador é relativo à parcela da rede já modernizada ou da parcela ainda não modernizada.

	Indicador de desempenho	Aplicação na Rede	Início de Medição Teste	Início de Medição Efetiva
--	--------------------------------	----------------------------------	--	--



I1	Percentual de Pontos de Iluminação Pública Não Modernizados Acesos Durante o Dia –	Não Modernizada	Mês 1	Mês 7
I2	Percentual de Pontos de Iluminação Pública Modernizados Acesos Durante o Dia	Modernizada	Mês 2	Mês 7
I3	Nível Mínimo de Iluminância Média	Modernizada	Mês 2	Mês 7
I4	Nível Mínimo de	Modernizada	Mês 2	Mês 7
I5	Percentual de Chamados atendidos dentro do Prazo	Não Modernizada/ Modernizada	Mês 1	Mês 7
I6	Taxa de Confiabilidade do	Modernizada	Mês 2	Mês 7
I7	Tempo de Atualização	Modernizada	Mês 2	Mês 7
I8	Taxa de Disponibilidade do Sistema de Gerenciamento Remoto	Modernizada	Mês 2	Mês 7

3. CÁLCULO DA NOTA DE DESEMPENHO

A Nota de desempenho, que será aplicada sobre o valor da Contraprestação Pública para a definição da Parcela Variável, variará de 0 a 100% e será calculada por meio da média aritmética simples, de acordo com os indicadores de desempenho aplicáveis no respectivo mês, conforme a fórmula abaixo:

$$ND = \frac{I1 + I2 + I3 \dots + In}{n}$$

Assim, no mês 14 do prazo da concessão será aplicável a seguinte fórmula:

$$ND = \frac{I1 + I2 + I3 + I4 + I5 + I6 + I7 + I9}{9}$$



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.376/0001-43
Av. Sebastião Tapeti, S/N, Centro, CEP: 64.516-000.

4. PERIODICIDADE DE REVISÃO DOS INDICADORES DE QUALIDADE E DESEMPENHO.

O sistema de mensuração do desempenho passará por revisão periódica a cada 5 (cinco) anos, na qual serão analisados os indicadores utilizados e os parâmetros definidos, bem como a periodicidade de aferição.

Os indicadores de desempenho determinados no Contrato de Concessão poderão ser revistos, ainda, excepcionalmente, pelo Poder Concedente, em conjunto ou não com o Verificador Independente, mediante proposição do Poder Concedente na ocorrência das seguintes hipóteses:

- Utilização de índices de desempenho ineficazes para proporcionar ao serviço contratado a qualidade mínima exigida;
- Exigência, pelo Poder Concedente, de novos padrões de desempenho motivados pelo surgimento de inovações tecnológicas ou adequações a padrões internacionais;

A alteração dos indicadores que acarrete impacto comprovado na remuneração da Concessionária dará ensejo à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato.